

Resolução 017/2001 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 037/00, datado de 09 de outubro de 2000, celebrado entre a UDESC, através do CEFID e a Associação dos Servidores do Sistema FIESC, visando a concessão de vagas para estágio/bolsa de trabalho.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13/013, tomada em sessão de 26 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 037/00, datado de 09 de outubro de 2000, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID e a Associação dos Servidores do Sistema FIESC, visando a concessão de vagas para estágio/bolsa de trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente